

**EXATA CONTABILIDADE**

Rua Alberico Rodrigues Moura - nº 4 - Quadra 17 - Lote 4 - 1º. Andar - Centro - Inaciolândia/GO - CEP: 75.550-000
Fones (64) 3435-1724 e (64) 99207-3894 - e-mail: contábil_exata@hotmail.com

ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

VICTOR BAUER CARVALHO DUARTE, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Inaciolândia/GO, à Rua Derli Rodrigues, nº. 5, Quadra nº. 18, Lote 16, no Centro, CEP: 75.550-000, natural de Itumbiara/GO, nascido em 22/04/1993, filho do Sr. Eberildo Candido Duarte e da Sra. Regina Carvalho Duarte, portador da Cédula de Identidade nº. 5.535.757 SSP/GO, emitida no dia 25/10/2007, e do cartão de CPF/MF nº. 036.345.941-36, **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL** inscrito na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE nº. 521.0345627-1 no dia 23/02/2012 e no CNPJ sob nº 15.083.771/0001-67, com sede em Inaciolândia/GO a Avenida Sete Lagoas, 17-B, Quadra nº. 23, Lote nº. 4, no Centro, CEP: 75.550-000, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Empresa girará sob o nome empresarial **MEDLIFE SERVIÇOS MEDICOS EIRELI** e terá por título do estabelecimento **MEDLIFE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A partir desta data a sede da empresa passa a ser em Inaciolândia/GO, à Rua Derli Rodrigues, nº. 5, Quadra nº. 18, Lote 16, no Centro, CEP: 75.550-000.

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) já totalmente integralizado, e sofre um aumento R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) totalmente integralizado pelo empresário titular, neste ato, em moeda corrente do país e será representado por uma quota de igual valor nominal da seguinte forma:

VICTOR BAUER CARVALHO DUARTE - (1 QUOTA) - **R\$ 110.000,00**

CLÁUSULA QUARTA – A partir desta data os objetos da empresa passam a ser: **ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA, COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES E REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS.**



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2018 10:18 SOB Nº 52600746529.
PROTOCOLO: 181091666 DE 07/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805180236. NIRE: 52600746529.
MEDLIFE SERVIÇOS MEDICOS EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 10/12/2018
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

**EXATA CONTABILIDADE**

Rua Alberico Rodrigues Moura - nº 4 - Quadra 17 - Lote 4 - 1º. Andar - Centro - Inaciolândia/GO - CEP: 75.550-000
Fones (64) 3435-1724 e (64) 99207-3894 - e-mail: contábil_exata@hotmail.com

CLÁUSULA QUINTA – A empresa iniciou suas atividades em 22 de dezembro de 2012, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – O encerramento do exercício dar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da empresa será exercida pelo seu titular **VICTOR BAUER CARVALHO DUARTE**, com poderes e atribuições de Administrador.

CLÁUSULA OITAVA – Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade **EIRELI** (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada).

CLÁUSULA NONA – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele, mediante deliberação do titular, mediante alteração do ato constitutivo, mediante decisão de administrador, mediante deliberação dos administradores.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - Fica eleito o foro da Comarca de Cachoeira Dourada/GO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo.

Inaciolândia/GO, 03 de dezembro de 2018.


Victor Bauer Carvalho Duarte
Empresário Titular e Administrador



ESTADO DE GOIÁS - INACIOLÂNDIA
SERVENTIA DE OFÍCIO ÚNICO EXTRAJUDICIAL
Bel. Gustavo Araújo de Carvalho
Tabelião e Oficial de Registro
Avenida Meia Ponte, Nº 02, Centro, CEP 75.550-000, Inaciolândia/GO - Fone (64) 3435-1030

Selo: 063918071216190946-03044
<http://http://extrajudicial.tigo.jus.br/>

Reconheço por VERDADEIRA a(s) assinatura(s) indicada(s) de VICTOR BAUER CARVALHO DUARTE Dou Fé.

Emolumentos: R\$ 4,00 Total com Fundos: R\$5,72
Inaciolândia, GO, 03 de dezembro de 2018.
Em nome da verdade.


Mitsa Roberta S. Santos Moura
Escrivente





CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2018 10:18 SOB Nº 52600746529.
PROTOCOLO: 181091666 DE 07/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805180236. NIRE: 52600746529.
MEDLIFE SERVIÇOS MEDICOS EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 10/12/2018
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br